



Pedido nº 1.599.612

TRANSCRIÇÃO DAS TRANSMISSÕES

8º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
DA COMARCA DE SÃO PAULO

Transcrição
106.091

ficha
01

Livro 3 - DK Folhas: 110

Data: 20/05/1975

IMÓVEL: Situação: Distrito de Perús. Denominação: Rua São João, nº 11, no Sítio Joá. **Característicos e confrontações:** Uma casa e seu respectivo terreno, situados à Rua São João, nº 11, com a área de 106,75m², medindo 5,00m de frente; por 21,25m de um lado, onde confina com a casa nº 13 de João Serigatti; 21,40m de outro lado, onde confina com José de Almeida Ferraz; e 5,02m nos fundos, onde confina com o terreno de Francisco Fernandes da Cruz e Maurício Nardi; distante 40,00m da esquina da Rua Angelina.

TRANSCRIÇÃO ANTERIOR: 104.231, deste Registro.

ADQUIRENTE: JOSÉ CORRÊA DE SOUZA, casado com MARIA APARECIDA ESCOBAR DE SOUZA, sob o regime da comunhão de bens, brasileiro, ferroviário aposentado, CIRG nº 1.995.470-SP e CPF nº 043.733.088, residente e domiciliado nesta Capital, à Rua São João, nº 11, no Sítio Joá, Distrito de Perús.

TRANSMITENTES: OSCAR RAMPIN DA SILVA, motorista, CIRG nº 4.849.806 e CPF nº 489.951.778, e sua mulher SÍRIA BUENO DA SILVA, brasileiros, casados sob o regime da comunhão de bens, residentes e domiciliados no Bairro da Terra Preta, no Município de Mairiporã, deste Estado.

TÍTULO: Venda e Compra.

FORMA DO TÍTULO: Escritura de 20 de março de 1975, de notas do Tabelião por lei do Distrito e Município de Caieiras, Comarca de Franco da Rocha, deste Estado (livro 21 - folhas. 80), Valter Massinelli Caresatto, Oficial Maior.

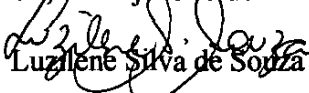
VALOR: Cr\$ 27.000,00 (vinte e sete mil cruzeiros).

CONDIÇÕES: Não há.

(aa) Zélia de Paula Symphoroso, escrevente habilitada e Ulysses da Silva, oficial interino.

AVERBAÇÕES:

Av-1. Reproduzida do respectivo livro de transcrição das transmissões, com autorização do MM. Juiz Corregedor Permanente, nos autos nº 583.00.2004.120426-0. São Paulo, SP, 02 de janeiro de 2014.


Luzilene Silva de Souza - escrevente


Maria Rosilândia Medeiros Bezerra - escrevente

Av-2. ALTERAÇÃO DE CIRCUNSCRIÇÃO. O imóvel pertenceu a esta Serventia no período de 15/05/1939 a 10/08/1976, passando a pertencer, em seguida, ao 18º Oficial de Registro de Imóveis desta Comarca, instalado em 11/08/1976, tendo pertencido anteriormente ao 2º Oficial de Registro de Imóveis desta Capital. São Paulo, SP, 02 de janeiro de 2014.

Continua no verso.

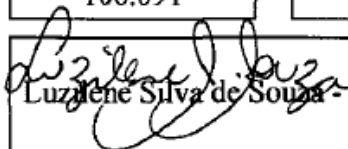
CHAVE: df79-4750-1cc4-684a-834b-524f-f56f-0576



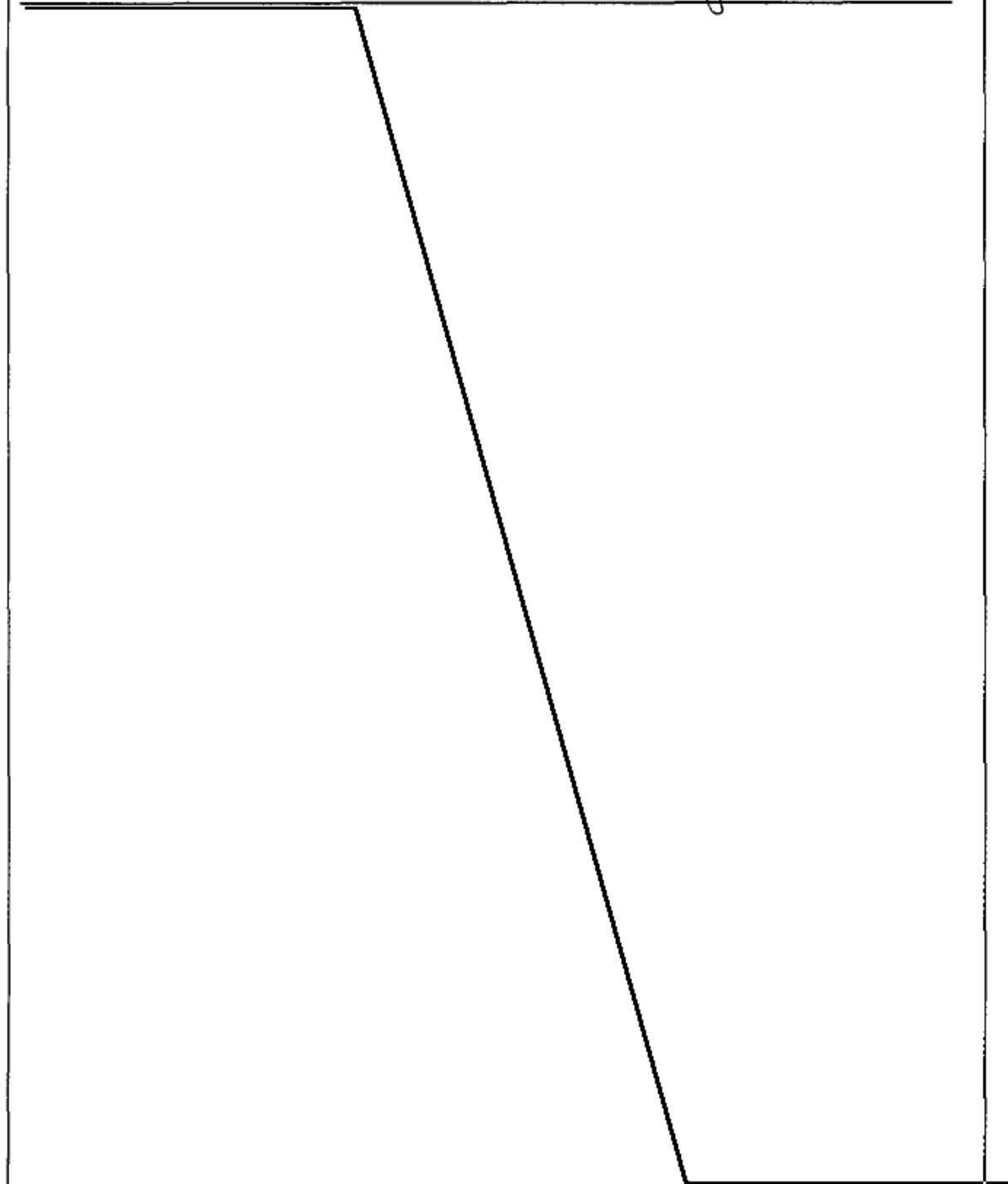
TRANSCRIÇÃO DAS TRANSMISSÕES
Pedido nº 1.599.612

Transcrição
106.091

ficha
01
verso


Luzilene Silva de Souza - escrevente


Maria Rosilandia Medeiros Bezerra - escrevente



Certidão emitida pelo SREI
www.registradores.onr.org.br

Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado



Pedido nº 1.599.612

CERTIFICO e dou fé que a presente certidão é reprodução fiel desta transcrição, extraída na forma do artigo 19, da Lei 6.015/73, reproduzindo eventuais ônus e alienações, **exceto se constar a abertura de matrícula, caso em que os ônus e as alienações constarão da respectiva matrícula.** Se for o caso, deverá ser complementada com a certidão da matrícula e/ou da Circunscrição atual. **Servindo ainda, como certidão de FILIAÇÃO VINTENÁRIA, caso tenha sido descerrada há mais de 20 anos.** Certifico mais, que a presente certidão foi extraída sob a forma de documento eletrônico mediante processo de certificação digital disponibilizado pela ICP-Brasil, nos termos da Medida Provisória n. 2.200-2, de 24 de agosto de 2001, devendo para validade ser conservada em meio eletrônico, bem como comprovada a autoria e integridade. São Paulo, 19 de outubro de 2022, 13:00:01h.

O Escrevente Autorizado que a subscreve: (ASSINADA DIGITALMENTE)



Emolumentos	R\$	38,17
Custas Estado	R\$	10,85
Sec. Faz	R\$	7,43
Sinoreg	R\$	2,01
Tribunal de Justiça	R\$	2,62
Imposto Municipal	R\$	0,78
Ministério Público	R\$	1,83
Total	R\$	63,69

Selo Digital: 1137463C31599612JV8T8C22K

Para conferir a procedência deste documento efetue a leitura do QR Code impresso ou acesse o endereço eletrônico <https://selodigital.tjsp.jus.br>

Subdistritos que, atualmente, **integram** Este Registro de Imóveis desde 15.05.1939, tendo pertencido anteriormente à 2º Registro de Imóveis: a) 4º Subdistrito - Nossa Senhora do Ó; b) 15º Subdistrito - Bom Retiro; c) 23º Subdistrito - Casa Verde; d) 44º Subdistrito - Limão; e desde 01.01.1972, o 42º Subdistrito - Jabaquara formado por partes originadas no 11º Registro de Imóveis e parte no 14º Registro de Imóveis.

Pertenceram a Este Registro:

- a) Distritos de Jaraguá, Perú e Brasilândia de 15/05/39 a 10/08/76 e atualmente pertencem ao 18º Registro de Imóveis desta Comarca;
- b) 48º Subdistrito - Nova Cachoeirinha de 15/05/39 a 31/12/63 e atualmente pertence ao 3º Registro de Imóveis desta Comarca;
- c) Distritos, atuais Municípios de Caieiras, Francisco Morato e Franco da Rocha de 15/05/39 a 26/04/63 quando passaram a pertencer ao Registro de Imóveis de Franco da Rocha, SP;
- d) Distritos, atuais Municípios de Cajamar (ex-Água Fria), Pirapora do Bom Jesus e Santana do Parnaíba de 15/05/39 a 07/12/63 quando passaram a pertencer ao Registro de Imóveis de Barueri, SP;
- e) Distrito, atual Município de Mairiporã, e Juqueri de 21/11/42 a 19/12/69 quando passaram a pertencer ao Registro de Imóveis de Mairiporã, SP;
- f) Distrito de Santa Efigênia de 15/05/39 a 20/11/42 e atualmente pertence ao 5º Registro de Imóveis da Comarca.

Apenas para os fins do item 60, letra "c", do Capítulo XVI, das NSCGJ, válida por 30 (trinta) dias, sem importar reserva de prioridade.

CHAVE: df79-4750-1cc4-684a-834b-524f-f56f-0576